



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

**GABINETE DO VEREADOR Welber  
da Segurança**

**Projeto de Lei nº 78**

**Denominade “RUA ADÃO SOARES MOREIRA”a via pública perpendicular às Ruas “São Judas Tadeu” e “São Lucas”, situada entre as Ruas “Desembargador Ernesto Guimarães” e “Sebastião Inácio da Silva”, paralelamente ao Rio Aribiri, no Bairro Primeiro de Maio, e dá outras providências.**

O Vereador de Vila Velha, Senhor Welber da Segurança, usando de suas atribuições legais, propõe:

**Art. 1º** Denomina de “RUA ADÃO SOARES MOREIRA” ” a via pública perpendicular às Ruas “São Judas Tadeu” e “São Lucas”, situada entre as Ruas “Desembargador Ernesto Guimarães” e “Sebastião Inácio da Silva”, paralelamente ao Rio Aribiri, no Bairro Primeiro de Maio, no Município de Vila Velha.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal, conforme previsto no art. 7º da Lei nº 4.530, de 01 de junho de 2007, procederá ao registro da denominação estabelecida nesta Lei na Carta Cadastral do Município, bem como adotará as providências necessárias para a informação de sua vigência à entidade representativa dos moradores do Bairro Ulisses Guimarães e, ainda, à Empresa Brasileira de Correios e às empresas concessionárias de água e esgoto, gás, energia elétrica e telecomunicações.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, ES, 26 de abril de 2022.

Nestes termos propõe,

**WELBER LUIZ DE SOUZA**  
**(WELBER DA SEGURANÇA)**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade denominar a via pública perpendicular às Ruas “São Judas Tadeu” e “São Lucas”, situada entre as Ruas “Desembargador Ernesto Guimarães” e “Sebastião Inácio da Silva”, paralelamente ao Rio Aribiri, no Bairro Primeiro de Maio, como “RUA ADÃO SOARES MOREIRA”, em atendimento à solicitação de moradores da via.

ADÃO SOARES MOREIRA, natural de Resplendor – MG, pedreiro, casado, filho de João Henrique Moreira e Valdemira Soares Moreira, faleceu no dia 17 de abril de 1982 e foi morador do Bairro Alecrim.

ADÃO SOARES MOREIRA foi bom filho, esposo e pai, pessoa de reputação ilibada, grande amigo dos demais moradores do Bairro Alecrim, ligado às causas sociais, sempre cooperando para a evolução e melhoria do Bairro.

Pelas razões expostas, pretende-se homenagear ADÃO SOARES MOREIRA, dando seu nome à via do Bairro Primeiro de Maio, e, para esse feito, contamos com o apoio dos nobres parlamentares desta Casa Legislativa.

Vila Velha, ES, 26 de abril de 2022.

Nestes termos propõe,

**WELBER LUIZ DE SOUZA**  
**(WELBER DA SEGURANÇA)**  
**VEREADOR**

## IMAGEM DA VIA PÚBLICA

